



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Processo Administrativo Nº 2773/2026

À Seção de Licitação

Assunto: Análise dos Catálogos Técnicos e Solicitação de Amostras

Em atenção ao despacho de encaminhamento dos autos para análise dos catálogos apresentados pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, informamos que realizamos a verificação da documentação técnica e emitimos as seguintes manifestações:

1. Da Necessidade de Apresentação de Amostras (Itens Diversos)

Com base no item 8.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2026, constatou-se que a verificação da conformidade técnica de determinados itens não pode ser aferida exclusivamente pelos desenhos e documentações constantes nos catálogos apresentados.

Desta forma, solicitamos a apresentação das seguintes amostras, a fim de avaliar a qualidade e a efetiva adequação dos produtos às necessidades deste departamento:

- **Empresa:** A B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 - **Itens:** Abraçadeira Galvanizada a Fogo (Marca: BELENUS) / Braquete em Aço Galvanizado de 03 cm x 04 cm
 - **Justificativa:** Os desenhos técnicos apresentados nos catálogos são insuficientes para atestar a qualidade, acabamento e resistência dos materiais.
- **Empresa:** DISTRIBUIDORA FXO LTDA
 - **Item:** Suporte Galvanizado (Marca: G2 SINAL)
 - **Justificativa:** O catálogo apresentado não permite aferir com precisão as características reais e a viabilidade técnica do produto para atendimento das exigências do departamento.

2. Das Películas Refletivas para Placas de Sinalização

Quanto às películas refletivas e placas de sinalização, informamos que a avaliação das amostras observará rigorosamente o disposto no item 8.7 e subitens (fls. 612/613) do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Aguardaremos a notificação formal e convocação a ser realizada às empresas vencedoras para que o prazo de envio e a entrega do material no DEMUTRAN façam-se cumprir conforme estabelecido nos itens 8.7.2 e 8.7.2.1.

3. Conclusão

Diante do exposto, retornamos os presentes autos para que sejam adotadas as providências cabíveis junto às empresas licitantes para o envio das amostras requeridas, viabilizando a continuidade dos trabalhos e a posterior deliberação técnica.

Atenciosamente,

Pirassununga, 31 de julho de 2026.

ÉDERSON DE OLIVEIRA LIMA

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito